



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 - GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.37747 - EMSERH**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 -
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA DCN
SERVICOS MEDICOS LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, Matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: DCN SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.079.262/0001-26, sediada à Rua 28 de Junho, nº 399, Centro Médico Maythá, sala 09, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP.: 65.760-000, neste ato representado pelo Sr. **LUCAS MORAES NUNES MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 1143987990 GEJUSPC/MA e inscrito no CPF sob nº 010.228.933-60.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 007/2023 - GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *“Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Saúde, para ambulatório e execução dos exames de mapeamento de retina, retinografia colorida binocular e tonometria, incluindo o fornecimento dos materiais de insumos, equipamentos (em comodato) e manutenção dos mesmos, atendimento a demanda da POLICLÍNICA DE MATÕES DO NORTE, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC E RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE** do Contrato nº 007/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 05/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 07/01/2025 e com término previsto para 07/01/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item **10.8** da "Cláusula Décima - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 288.720,00 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSEERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-02-29 – Serviços Médicos em Oftalmologia.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE: Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.37351 - EMSEERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH c/c com a Cláusulas Quarta, Décima Quinta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo Eduardo
PAULO EDUARDO FACHINCO G. RONCHI
Dir: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSEERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSEERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 09 de dezembro de 2024.

M
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSEERH
Matrícula nº 11.748

~~LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7.313 EMSEERH~~

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSEERH
Matrícula nº 7.313

Documento assinado digitalmente
gouver
LUCAS MORAES NUNES MARTINS
Data: 05/12/2024 11:22:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS MORAES NUNES MARTINS
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Roman Carvalho Soares
CPF Nº: 011.860.753-76

Nome: Leandra da Silva Pinto
CPF Nº: Consultora De Contrato
Matrícula 12.710

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Caihu CEP.: 65.071-360
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.37351 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusulas Quarta, Décima Quinta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições de prazo e validade do que foi pactuado, e, a partir da data de assinatura, o presente termo aditivo, sob pena de nulidade, será assinado pelos signatários mencionados nas cláusulas seguintes e assinadas abaixo.

Status de validação da assinatura



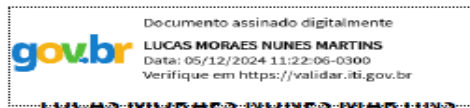
A certificação do documento é válida, assinada por LUCAS MORAES NUNES MARTINS <nunesmlucas@hotmail.com>.
- O documento não foi modificado desde que foi certificado.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

Matrícula nº 11.748

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313



LUCAS MORAES NUNES MARTINS
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF Nº: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____

Ativar o W
Acesse Conf

PROVISÃO – HOSPITAL DE OLHOS

DCN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Rua 28 de Junho, nº 399, Centro Médico Maythá, Sala 09 – Centro

Presidente Dutra – MA CEP: 65.760-0000

CNPJ: 22.079.262/0001-26

CARTA DE ACEITE

À Kirlian Pereira - Gerência de Serviços em Saúde da EMSERH

A empresa **DCN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, devidamente registrada no cadastro de pessoa jurídica 22.079.262/0001-26, sediada na Rua 28 de Junho, nº 399, Centro Médico Maythá, Sala 09, Centro, na cidade de Presidente Dutra – MA, representada por **LUCAS MORAES NUNES MARTINS, CPF:010.228.933-60**, vem por meio desta, manifestar o interesse em dar continuidade ao contrato N°007/2023, que tem como objeto de contratação de empresa especializada na prestação de **Serviços de Saúde de Oftalmologia** para atender a demanda da demanda da **Policlínica de Matões do Norte**, administrado pela EMSERH.

Ressalvamos ao direito futuro de reajuste do valor contratual.

Presidente Dutra – MA, 06 de novembro de 2024

LUCAS MORAES NUNES
MARTINS:01022893360

Assinado de forma digital por LUCAS
MORAES NUNES
MARTINS:01022893360
Dados: 2024.11.07 11:12:42 -03'00'

Lucas Moraes Nunes Martins